

INTERESSADO: Lucilla Martarello Astolpho
ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de auxiliar de Ensino da disciplina Filosofia da Educação, do Curso de Pedagogia, Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER Nº 177/76 CTG; Aprov.em 25/2/76

I- RELATÓRIO

Histórico:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica a Sra. Lucilla Martarello Astolpho para Auxiliar de Ensino da disciplina Filosofia da Educação, do Curso de Pedagogia, Departamento de Educação.

Fundamentação:

A professora indicada e licenciada em Pedagogia pela FFCL de Guaxupé e está fazendo pós-graduação (mestrado) no Instituto Educacional Piracicabano, em Filosofia da Educação, tendo já obtido 3(três) créditos em Problemas da Educação. Concluiu também o curso de Orientação Educacional e Supervisão Escolar na FFCL de São José do Rio Pardo.

É Professora-Assistente da Cadeira de Didática no Curso de Ciências Sociais na FFCL de São João da Boa Vista.

Juntou provas de compatibilidade de horário.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo da Sra. Lucilla Martarello Astolpho, na categoria Auxiliar de Ensino, para a disciplina Filosofia da Educação, no Curso de Pedagogia, Departamento de Educação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente